PROGRAMA DE SEGURANÇA SANITÁRIA (HeSP) NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL (HeSP) - P179078

******

RECRUTAMENTO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL – COORDENADOR DO PROGRAMA

******

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Numéro de référence : BF-WAHO-BF-529468-CS-INDV

TÍTULO DO POSTO: COORDENADOR DO PROGRAMA

1- Introduction

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável pelas questões de saúde.

O seu mandato consiste em proporcionar cuidados de saúde de elevada qualidade às populações da sub-região. As doenças transmissíveis e não transmissíveis constituem as principais causas de morbilidade e mortalidade na região; por conseguinte, o controlo das doenças e a prevenção de epidemias figuram entre as prioridades dos Estados-Membros da CEDEAO e constituem um eixo central das atividades da OOAS.

Para apoiar a OOAS e os países da região a enfrentar o peso das doenças transmissíveis e não transmissíveis, o Banco Mundial concedeu financiamento para a implementação do Programa de Segurança Sanitária para a África Ocidental e Central (HeSP) através de uma abordagem programática multifásica.

O HeSP compreende cinco componentes:

1. Prevenção de emergências sanitárias;
2. Deteção de emergências sanitárias;
3. Resposta a emergências sanitárias;
4. Gestão do programa e reforço das capacidades; e
5. Componente de Resposta a Emergências Contingentes (CERC).

O HeSP é um programa multifásico que foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco Mundial em dezembro de 2023, tendo a sua implementação tido início em 2024 nos três países seguintes, no âmbito da Fase 1: Cabo Verde, Guiné e Libéria.

Em 2025, a Nigéria (no âmbito da Fase 2) e quatro países da África Central (no âmbito da Fase 3) aderiram ao programa: Camarões, República Centro-Africana, Chade e República do Congo, bem como a CEMAC.
A OOAS desempenha um papel de coordenação para os países da África Ocidental, enquanto a CEMAC coordena os países da África Central.

Além disso, a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) é o principal parceiro responsável pelas atividades do programa no domínio da saúde animal.

No âmbito da implementação deste programa, a OOAS pretende recrutar um(a) Coordenador(a) qualificado(a) e experiente.

2- Descrição dos Serviços

O objetivo desta missão é assegurar a coordenação eficaz, a supervisão da implementação e o acompanhamento e avaliação do projeto HeSP. O Coordenador do Projeto será responsável pela implementação e coordenação das atividades da OOAS no âmbito do projeto HeSP. Reportará ao Diretor dos Serviços de Cuidados de Saúde (DHS) da OOAS.

O Coordenador do Projeto assegurará que as atividades do projeto sejam planeadas, executadas, acompanhadas e reportadas em conformidade com o Acordo de Subvenção, o Manual de Operações do Projeto (POM) e os requisitos do Banco Mundial. Além disso, o Coordenador do Projeto deve gerir o pessoal da Unidade de Implementação do Projeto (PIU) e supervisionar os processos administrativos da PIU.

3- Funções e Responsabilidades:

O Coordenador do Projeto será responsável por:

- Gerir o projeto em conformidade com todos os acordos celebrados com o Banco Mundial, bem como com o Manual de Operações do Projeto.
- Preparar e supervisionar a implementação do Plano de Trabalho Anual e do orçamento do projeto.
- Preparar o organigrama e a matriz de comunicação do projeto.
- Assegurar o cumprimento dos requisitos de aquisições e da política orçamental do Banco Mundial.
- Acompanhar a elaboração e publicação de propostas, convites à apresentação de propostas e processos de concurso.
- Acompanhar os processos de não objeção e outros processos de validação do Banco Mundial, a fim de facilitar a execução orçamental.
- Acompanhar a emissão de contratos, cartas de intenção e ordens de compra em conformidade com as políticas e orientações do Banco Mundial.
- Definir os papéis e responsabilidades dos parceiros de implementação.
- Atuar como principal ponto de contacto da OOAS junto da OMSA para a implementação do HeSP, coordenando o planeamento conjunto do trabalho e as revisões regulares dos progressos e acompanhando as ações acordadas.
- Acompanhar o desempenho da OMSA ao abrigo do seu acordo com a OOAS, incluindo o cumprimento dos marcos contratuais, dos produtos a entregar e dos requisitos de reporte, e escalando os atrasos ou problemas que exijam uma ação da direção.
- Garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos das atividades do projeto.
- Preparar atempadamente relatórios de elevada qualidade, em conformidade com o quadro de reporte do projeto, para apresentação ao DHS .
- Organizar reuniões em conformidade com o Plano de Trabalho Anual do projeto e assegurar que as atas, decisões e recomendações sejam registadas e divulgadas e que sejam tomadas as medidas de seguimento necessárias.
- Assegurar uma articulação eficaz e manter uma boa comunicação com o chefe da equipa do Banco Mundial responsável pelo projeto (task team leader) e respetiva equipa, os parceiros de implementação e outras partes interessadas, em conformidade com as regras e regulamentos da OOAS.

- Trabalhar em estreita colaboração com os Diretores da OOAS, os profissionais envolvidos na implementação do projeto e outros coordenadores cujos projetos apresentem sinergias com o projeto HeSP.
- Articular e trabalhar em estreita colaboração com os profissionais da OOAS que atuam no domínio das epidemias, em particular com o Centro Regional de Vigilância e Controlo de Doenças da CEDEAO.
- Documentar as lições aprendidas e elaborar apresentações, artigos, etc., para divulgação ou publicação, em conformidade com as regras e regulamentos da OOAS.
- Elaborar termos de referência e memorandos de atividades.
- Organizar missões de supervisão e acompanhamento no terreno.
- Preparar reuniões de coordenação técnica.
- Acompanhar a implementação das recomendações de todas as reuniões.
- Preparar a auditoria do projeto em colaboração com o Especialista em Gestão Financeira.
- Reforçar a visibilidade do projeto utilizando a estratégia de comunicação da CEDEAO e da OOAS.
- Fornecer informações pertinentes e documentos de informação aos consultores, parceiros de implementação, doadores e outros, em conformidade com as regras e regulamentos da OOAS.
- Supervisionar, acompanhar e avaliar o trabalho de todo o pessoal recrutado para a PIU.
- Dar feedback semestral sobre o desempenho ao pessoal da PIU recentemente recrutado, identificar dificuldades de desempenho e acordar medidas de melhoria. Realizar avaliações formais de desempenho de todo o pessoal da PIU anualmente, em conformidade com as práticas da OOAS.
- Gerir quaisquer atividades de natureza administrativa ao nível da PIU.
- Desempenhar quaisquer outras funções razoáveis que lhe possam ser atribuídas ocasionalmente.

4- Documentos a Apresentar

A OOAS convida agora os Consultores Individuais elegíveis («Consultores») a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem possuir as qualificações e a experiência pertinentes para prestar os Serviços.

Os Consultores interessados são convidados a apresentar um dossiê de candidatura composto por:

- Uma carta de manifestação de interesse dirigida ao Diretor-Geral da OOAS, indicando no assunto o título do posto;
- Um Curriculum Vitae (CV) recente, datado e assinado, destacando diplomas, formações e experiências relevantes, incluindo os nomes dos projetos/empregadores e dos doadores, bem como as competências e aptidões do candidato para a missão;
- Uma cópia do(s) diploma(s);
- Cópias de atestados/certificados de boa execução ou certificados de trabalho que comprovem as experiências profissionais mencionadas no CV.

5- Qualifications, expériences et compétences

- Mestrado em saúde pública, Políticas de Saúde, Gestão de Sistemas de Saúde, Gestão de Projetos, Epidemiologia, Estudos do Desenvolvimento, Economia ou Administração Pública, por uma instituição académica reconhecida.
- Certificação reconhecida em gestão de projetos.
- Pelo menos dez (10) anos de experiência profissional, incluindo quatro (4) anos ou mais

como Coordenador de Projeto ou Responsável de Projeto em projetos financiados por doadores a nível internacional ou regional.

- É altamente desejável experiência na gestão de projetos financiados pelo Banco Mundial, incluindo conhecimento dos procedimentos operacionais, dos processos de aquisição, dos requisitos de gestão financeira, das salvaguardas ambientais e sociais e do reporte de progressos.
- Experiência comprovada na gestão de projetos regionais complexos no domínio da saúde, incluindo trabalho numa instituição com mandato regional, com forte enfoque nos resultados.
- Experiência comprovada em planeamento, implementação, monitorização e avaliação de projetos, supervisão orçamental e financeira, gestão de riscos e gestão orientada para resultados, incluindo a elaboração e revisão de planos de trabalho e relatórios de progresso.
- Fortes competências analíticas, de síntese e de resolução de problemas, com capacidade para tomar decisões fundamentadas sob pressão.
- Fortes competências interpessoais, de liderança e de consolidação de equipas, incluindo experiência comprovada de trabalho em equipa sob pressão, com diversos grupos de partes interessadas e profissionais de alto nível.
- Boas competências informáticas (principais aplicações MS Office, incluindo ferramentas de gestão de projetos) e capacidade para utilizar as tecnologias da informação como ferramenta e recurso.
- Altamente organizado e autónomo, com uma atitude positiva.
- É essencial o domínio do inglês falado e escrito. Um bom conhecimento prático do francês e/ou do português constituirá uma vantagem.

6- Méthode et procédure de sélection

O Consultor Individual será selecionado de acordo com o método de Seleção de Consultor Individual previsto no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF), Sétima Edição, setembro de 2025.

Na sequência do Aviso de Manifestação de Interesse, será elaborada uma lista restrita de candidatos qualificados.

Os candidatos pré-selecionados serão convidados para uma prova oral, após a qual o melhor candidato será convidado para a negociação do contrato.

7- Critérios para elaboração da lista restrita

N.º	Critérios de Avaliação	Pon-tuação Máxima
I	Qualificações Gerais	30
a)	Diploma	10

N.º	Critérios de Avaliação	Pon-tuação Máxima
	- Mestrado em saúde pública, Políticas de Saúde, Gestão de Sistemas de Saúde, Gestão de Projetos, Epidemiologia, Estudos do Desenvolvimento, Economia ou Administração Pública, por uma instituição académica reconhecida.	
b)	- certificação reconhecida em gestão de projetos	5
c)	**Experiência Geral** Pelo menos 10 anos de experiência profissional em gestão de projetos/programas - Dez (10) anos de experiência: 14 pontos - Mais de dez (10) anos de experiência: 0,5 pontos adicionais por cada ano de experiência adicional, até ao máximo de 1 ponto	15
II	**Adequação à Missão: Experiência Específica**	**70**
a)	Experiência como Coordenador/Responsável de Projeto ou Programa a nível internacional ou numa instituição com âmbito de intervenção regional. - Cinco (5) anos: 38 pontos - Mais de cinco (5) anos: 1 ponto adicional por cada ano de experiência adicional, até um máximo de 2 pontos	40
b)	Experiência como Coordenador/Responsável de Projeto ou Programa em projetos financiados pelo Banco Mundial, incluindo conhecimento dos procedimentos operacionais, das aquisições, da gestão financeira, das salvaguardas ambientais e sociais e do reporte de progressos - 5 pontos por experiência	10
c)	Experiência profissional anterior em gestão de projetos em países com economias em desenvolvimento ou em transição, - 2,5 pontos por experiência	5
d)	Experiência comprovada na gestão de projetos regionais complexos no domínio da saúde, incluindo trabalho numa instituição com mandato regional, com forte enfoque nos resultados. - 2,5 pontos por experiência	5
e)	Boas competências informáticas (principais aplicações MS Office, incluindo ferramentas de gestão de projetos) e capacidade para utilizar as tecnologias da informação como ferramenta e recurso - Aplicação de gestão de projetos MS Office: 3 pontos - Outras aplicações de gestão de projetos: 2 pontos	5
f)	É essencial o domínio do inglês falado e escrito • Domínio do inglês escrito e falado: 4 pontos • Domínio adicional do francês ou do português: 1 ponto	5
	Total	**100**

Em caso de empate, será dada preferência ao Consultor com maior número de anos de experiência como Coordenador/Responsável de Projeto em projetos de saúde financiados pelo Banco Mundial.

8- Duração, Local de Afetação e Natureza do Contrato

O contrato será celebrado por um período determinado de um (1) ano, renovável durante toda a duração do programa, sujeito a avaliações anuais de desempenho satisfatórias.

A OOAS reserva-se o direito de rescindir o contrato caso a avaliação anual de desempenho do Consultor seja considerada insatisfatória.

Contudo, qualquer decisão de renovar ou rescindir o contrato estará sujeita à não objeção do Banco Mundial.

O Coordenador do Projeto HeSP ficará baseado na sede da OOAS em Grand-Bassam, Côte d'Ivoire, e deverá deslocar-se por toda a região da CEDEAO conforme necessário.

Deslocar-se-á por toda a região da CEDEAO conforme necessário.

9- Outras Informações sobre a Apresentação

Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais sobre os documentos de referência através do endereço eletrónico abaixo, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00: procurement@diffusion.wahooas.org, com cópia para vlokossou@wahooas.org

Podem igualmente descarregar os Termos de Referência ou este Aviso de Manifestação de Interesse a partir do sítio Web da OOAS: https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list

Os Consultores Individuais interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse mediante apresentação eletrónica do seu dossiê em https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list

O prazo para receção das candidaturas é 14 de dezembro de 2026, às 12h00 GMT.

Os custos de preparação e envio da manifestação de interesse são da responsabilidade do Consultor.

Prof Palokinam T. PITCHE
Diretor-Geral